

principal conquistado o respeito dos Nobres Pares e seu compromisso era adiar qualquer
 deliberante ao intervirto coletivo no que encerrou sua fala. A seguir, empoeu a Tribu-
 na em exploração formal o Vereador Paulo César da Silva Almeida, que após as
 ponderações de praxe afirmou que com relação ao deslinde do Vereador Wilmar Bontu-
 ro, por ter se referido aos casos de desonestidade na política, por não não se re-
 ferir aos regulamentares de Cabo Frio e sim a homens como Waldomiro Luiz.
 Durante ao projeto de lei do Poder do Governo, destacou que havia um trâmite le-
 gal a ser percorrido na Câmara Municipal, e assim, os treze assinaturas apenas
 possibilitavam que o mesmo fosse colocado em votação e não estava necessaria-
 mente aprovado. Adiante, comentou sobre o projeto de lei de sua autoria dispon-
 do sobre o gratuidade da passagem aos proprietores da rede pública Municipal
 e Estadual, observando que para a concretização do mesmo seria necessária a
 da da Orgânica. Disse que para que o tal projeto entrasse em votação seriam
 necessários seis assinaturas e apenas contava com cinco. Solicitou a sexta as-
 sinatura aos Nobres Pares para que a matéria pudesse ser apreciada em Plenário.
 Disse que com relação as negociações sobre mencionadas na tribuna naquela
 sessão pelo Poder do Governo, tais fatos por não acontecerem nos debates das
 Comissões da Casa Legislativa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais tra-
 dores presentes ou seja, não havendo mais Votadores para o uso da tribuna em expl-
 oração formal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. Entra-
 orar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a
 aprovação formal, aprovada, seria assinada para os prolegis seus efeitos legais.

✓
 ✓
 ✓

Almeida



Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária
 do Primeiro Período Legislativo da Câmara
 Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
 25 (vinte e cinco) de maio do ano de
 2004 (dois mil e quatro).

As dezesseis horas do dia 25 (vinte e
 cinco) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) os Votadores do Vereador Ar-

Jânio, Carlos de Carvalho Trindade e com a cooperação da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniram-se Ordinariamente o Câmara Municipal de Cabo Frio. Após disso, responderam a e chamada regimental os seguintes Vereadores: Augusto Silva da Rocha, Almir Grael da Silva, Amaury Valério Thomas Junior, Moisés Benedito, Arcanjo Filho, Emanuel Fernando Fraga da Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Branger, Jânio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Paulo César do Queiroz Almeida, Ricardo Ferreira do Bonifácio e Machado de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. E requer o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental volutou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 85/2004 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminha os Balanços financeiros relativos aos períodos de novembro e dezembro/2003 de janeiro e fevereiro/2004 e o Balanço Orçamentário, financeiro, Patrimonial e Demonstrações dos Variações Patrimoniais e demais demonstrativos referentes ao exercício de 2003, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício 125/556 35008/2003 - assunto: Encaminha o relatório e o parecer técnico favorável, com resultados, determinações e recomendações, sobre os contos da administração financeira do Município de Cabo Frio, referentes ao exercício de 2003. Projeto de Lei nº 041/2004 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Denomina-se Rua Vigna dos Santos, o local Rodulo Virdes família localizada no Pajuro, Bairro São João, requerimento nº 067/2004 - Vereador Jânio Mendes, assunto: requer que seja enviado o estudo legislativo o extrato de movimentação financeira dos meses de abril e maio/2004, da ELE nº 40083-8, Bairro Pinheiro, Agência 3517 - Cabo Frio, cujo titular da mesma é o Prefeitura Municipal de Cabo Frio, destinada para os créditos referentes à cobrança da Contribuição de Iluminação Pública. Indicação nº 110/2004 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Solicita ao Senhor Senhor Prefeito Municipal a construção de uma praça no Bairro Monte Alegre, determinado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente pronunciou a tribuna aos Oradores, membros. Jeopou a tribuna como único Orador inscrito o Vereador Jânio dos Santos Mendes que após o, saudou os de honra, fez comentários sobre o Ofício de número 25/2004 oriundo do Gabinete do Prefeito, deslucando que tal Ofício era um atestado de forma como o Poder Executivo Municipal ignorava o legislativo e os direitos estabelecidos para a arte de bem governar.

Disse que o Governo Municipal deveria prestar contas à população dos recursos aplicados na Administração Pública, que legalmente deviam ser enviados à Câmara até o tríplice dia útil do mês seguinte. Continuando, registrou que o ofício enviado à Câmara fazia referência apenas aos meses de novembro e dezembro de 2003, janeiro e fevereiro de 2004 e faltavam apenas dois dias para expirar o prazo para a remessa dos balancetes dos meses de março e abril. Enfatizou que faria um exame minucioso de tais balancetes. Prosseguindo, comentou sobre a situação na Estrada dos Louqueiros, destacando que o processo era necessário, no entanto, mecanismos seguros deveriam ser implantados, no sentido de fornecer segurança àquela comunidade. Adiante, discorreu sobre o problema da saúde pública municipal, ressaltando que uma ação atabalhoada fixando exclusivamente os programas eleitorais obrigava a população a submeter-se a exames improvisados, que não ofereciam nem mesmo condições dignas de habitação aos internados. Comentou a seguir, sobre o caso de uma senhora de 60 anos e três anos, que após atendimento na rede pública de saúde, fora diagnosticado quadro hemorrágico há vinte e oito dias e sendo solicitado urgência para o exame de ultrassonografia, somente conseguiu marcar o exame para o dia primeiro de setembro de 2004, o que era inadmissível sob a gravidade da doença. E mais, disse que o quadro real da saúde no Município era diferente da propaganda, pois, não havia em Cabo Frio repulsa à classe menos favorecida, aos doentes e necessitados. afirmou a seguir, que juntamente com amigos conseguiria diminuir o sofrimento do dito mulher, o que na verdade era da alçada da administração pública. E ainda, comentou sobre o déficit de política social para a população de baixa renda. Disse, que não se passava um mês em que o município das ruas da cidade não fosse pentado, mas, muitas vezes passavam dias e dias sem ter como se alimentar. Disse ainda, que o atendimento médico gratuito ao cidadão deveria ser solicitado através de intervenções de um Cabo eleitoral e que os prestadores de serviços reclamavam a impossibilidade de serem feitos exames de urgência em virtude de que não recebiam honorários. Disse, que os editais de contratação do Executivo eram publicados todos os meses na mídia local e por isso seriam suficientes para dar dignidade no atendimento na área de saúde de Cabo Frio, no que encarecia significativamente. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado lucrar favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração.

ao Projeto de Lei nº 039/2004 - Benzação nº 021/2004, sendo a seguir aprovado o requerimento de Urgência nº 068/2004 para que as Comissões Técnicas emulsem parecer em conjunto ao estudo Projeto de Lei nº 039/2004 - Benzação nº 021/2004. Foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração o Ofício PMS/SE 35008/2003 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, foi aprovado o requerimento nº 069/2004 para (de Urgência) que as Comissões Técnicas emulsem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 039/2004. Foi rejeitado o requerimento nº 067/2004. Foi aprovado a Indicação nº 110/2004. Sumariado o Ofício do Dia, o Senhor Presidente tranqueou a Ordem para a Explicação Geral. Ocupou o Tribuna em Explicação Geral o signatário Emanuel Fernando Frutu da Silva, que inicialmente discorreu sobre o Projeto Cidadãozinho, destacando que tal projeto ocorreu na Escola Eraldo Sales no Povo em conjunto com o Governo Estadual e EDUCARETE, o que tornaria possível o atendimento à população, quanto a fornecimento de segunda via de documentos e casamento comunitário. Disse, que não poderia deixar de ressaltar o apoio do Deputado Bernardo Azeiteiro na sede do Instituto Social EDUCARETE quando foram realizadas provas da conclusão do curso do ensino fundamental. Disse ainda, que também um curso supletivo teria início naquela data, proporcionando estudos a todos as comunidades circunvizinhas do Povo. Por fim, agradeceu aos Nobres Pares pela aprovação do Projeto de Lei 41/2004, dispondo sobre a denominação de Elias Niana dos Santos para o Posto Resoluto de família localizada na Comunidade do Quilombo registrou a presença na Assembleia do Senhor Elias, irmão de Elias Viana dos Santos, formosurismo que faleceu dignamente durante o período de trabalho, no que encontrei seu túmulo. A seguir, ocupou o Tribuna o Vereador Bray Benedito Arcanjo Filho, que inicialmente fez comentário quanto aos discursos eleitorais proferidos na tribuna do Legislativo durante quando que o encontrava-se horripilado com as asserções do Vereador João Mendes quanto a postura do médico que atendeu a mulher que se livra de hemorragia há 29 dias. Disse que segundo seu ponto de vista por contar com larga experiência em serviços de emergência, realmente o mesmo houve atendido a paciente, o procedimento correto deveria ter buscado a atenção imediata de infante, tal profissional deveria ter ajudado para a recuperação do seu filho. Ressaltando, novamente em alusão ao pronunciamento do Vereador João Mendes, observou que o mesmo comentara sobre o acidente na Estrada dos

Parqueiros, porém ele, Vereador Braz Benedito, estava presente, inclusive auxiliando no socorro a vítima na prestação dos atos necessários que o mesmo fora acometido de não ter uma gravíssima e assim não tinha noção se o acidentado chegara com vida ao hospital. Enfatizou que tal fato vinha corroborar para sua recente solicitação de redução para o constante penço pelo qual permanecem repletos os comunidades paralelos a obra da Estrada dos Parqueiros, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em especial, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, ficando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciada minúcia, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Negro, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

As vinte horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) com a ocupação da Presidência pelo Vereador Antônio Carlos de Carvalho Orindade, e com a ocupação da Primeira Secretária "gel hoc" pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Negro. Após isso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Geir Filho da Rocha, Amaury Valério Thomaz Júnior, Braz Benedito Arcanjo Filho, Volliardo Correia Lima, Emanuel Fernandes Furti da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Paulo César da Silva Almeida e Rui Machado de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, foi aprovado parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 039/2004, Resolução nº 021/2004 e Projeto de Lei nº 041/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciada minúcia, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.